



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Economia Orçamento e Finanças
Emenda ao PL nº 1453/2017 - Crédito 2017

Autor: Chico Vigilante
Tipo: Crédito
Situação: Protocolada

Nº Emenda: 23
Nº Provisório: 16

SUPLEMENTAÇÃO

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
Função: 15 - URBANISMO
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 6228 - TRANSFERÊNCIA DE RENDA
Ação: 7294 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS
Subtítulo: 20010 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS EM CEILÂNDIA
Localização: 09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA
Produto: CENTRO CONSTRUÍDO **Meta Física:** 1.000 **Unidade:** M2
Natureza: 449051 **Fonte:** 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor: R\$ 600.000,00

CANCELAMENTO(S)

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 90101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subtítulo: 0003 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA-VETOS À LEI ORÇAMENTÁRIA-DISTRITO FEDERAL
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Produto: -- **Meta Física:** 1 **Unidade:** --
Natureza: 999999 **Fonte:** 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor: R\$ 600.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda foi elaborada no PL 1260/17 e foi vetada devido a divergência em sua função. Por isso reapresento a mesma, informando que o Centro de Convivência de Idosos é uma antiga reivindicação dos moradores da cidade de Ceilândia/DF.

Brasília, _____ de _____ de _____



Assinatura/Autor